

Editais

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz público que, nos termos das disposições conjugadas e constantes no art.º 80.º, n.º 5, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto nº 3 da assembleia de voto da freguesia de Palhaça deste município o (s) seguinte(s) cidadão(s):

Secção de voto nº 3

Presidente António José Ferreira Bernardo

Suplente Sónia Maria Ferreira Loureiro

Secretário Carla Filipa Ferreira Martins Cura

Escrutinador Elsa Simões Oliveira

Escrutinador Jóni José de Jesus Arroz

Oliveira do Bairro, 10 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal



Duarte dos Santos Almeida Novo